

PORTARIA N.º 98/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários Ademir Tadeu de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula n.º 145.412-9; Tenário Roque Klein, Inspetor de Polícia, matrícula n.º 255.996-0; e Fabieano Henrique Schmitt, Investigador de Polícia, matrícula n.º 307.673-3, todos exercendo suas funções na Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE DJALMO DE ANDRADE**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 1146, para exercer suas atividades no Município de Ipuacu/SC, com endereço comercial situado na Rua Pagnoncelli, nº 743, em Ipuacu/SC, haja vista que Djalmo de Andrade permaneceu ausente de seu escritório de despachante cerca de três meses, não exercendo sua função de despachante de forma habitual, delegando suas funções a preposto não credenciado junto ao DETRAN/SC. Assim agindo, o Despachante Djalmo de Andrade violou o disposto no art. 2º, art. 16, inc. VII e art. 17, incs IX e XVII da Lei n.º 10.609/97, e art. 2º, art. 14 inciso VII e art. 16, incs IX e XVII do Decreto n.º 3.219/98,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 20 de abril de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual